



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0001/2026



RECEBEMOS

08 03 26

ALTERA O VALOR DA UFMBJN (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:



Art. 1º. O Valor da UFMBJN (Unidade Fiscal do Município de Bom Jesus do Norte – ES), a vigorar no exercício de 2026, é de R\$ 96,33 (noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

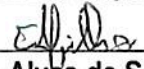
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2026.


ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Recebemos

Publicado no mural da Prefeitura Municipal
de Bom Jesus do Norte - ES.

Em 05/03/2026


Eduardo Alves de Souza Filho
Chefe de Gabinete